CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 035/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
MARCELO GROCHOVSKI	5574	Enfermeiro(a)	03/07/2026

Art. 2º NOMEAR, em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, os empregados públicos descritos abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
PATRICIA GONÇALVES DE MORAIS	5569	Técnica Auxiliar de Regulação Médica	06/07/2026
MAICON PINHEIRO JACOSKI	5572	Condutor Socorrista	01/07/2026
ELONIR MICHELLI DE ALMEIDA	5571	Rádio Operador	01/07/2026
LIRLANE DA SILVA	5570	Rádio Operador	01/07/2026
ALESSANDRA DA SILVA	5573	Técnico de Enfermagem Socorrista	03/07/2026
LUCIANO TREMBA	5576	Condutor Socorrista	06/07/2026
LEOMAR GOSSLER	5575	Condutor Socorrista	06/07/2026
DANIEL FERNANDO RIBEIRO	5577	Enfermeiro(a)	08/07/2026
ADRIANE TEREZINHA BARBOSA	5578	Enfermeiro(a)	15/07/2026

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente
CIRUSPAR

Assinado digitalmente por Anderson Manique Barreto. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código RO6-EM7-NWW-DPM.